



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado em: 09 / 02 / 23
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1619 Pág. 07/08

DECRETO Nº 028, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

“Estabelece valores para a premiação do V Concurso de Marchinhas”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício SMCT nº 031/2023, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º O valor das premiações do “V CONCURSO DE MARCHINHAS”, a ser repassado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, fica definido conforme abaixo:

1º Lugar	R\$ 1.500,00
2º Lugar	R\$ 1.000,00
3º Lugar	R\$ 800,00
TOTAL	R\$ 3.300,00

Parágrafo único. A premiação mencionada no caput deste artigo será realizada no dia 20 de fevereiro de 2023, no Parque Juca Mulato.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

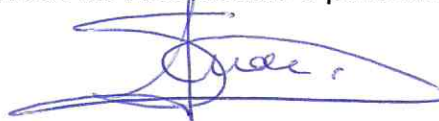
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
14	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
01	Fundo Municipal da Cultura
13.392.0026.2055.00	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
01	Tesouro

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de fevereiro de 2023.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO